



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
C I D A D E : G O I Â N I A	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

1.2 – DADOS CADASTRAIS DA INTERVENIENTE		
ÓRGÃO INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		CNPJ: 32.731.791/0001- 16
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 5º ANDAR – SETOR SUL		
C I D A	CEP: 74.015-908	TELEFONE: (62) 3201 5422

D E : G O I Â N I A		
NOME DO RESPONSÁVEL: JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO		CPF: 732.439.147-87

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE			
PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Avelinópolis - GO			CNPJ: 01.215.839/0001-00
ENDEREÇO: Av. Mato Grosso, s/n, Centro			
CIDADE: Avelinópolis - GO	CEP: 75395-000	TELEFONE: 64 3555-1101	
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:			
NOME COMPLETO: Antônio Marcos Barbosa			
RG: 388341646 SSP SP		CPF: 386.976.611-53	
ENDEREÇO: RUA 11 QD 03 LT 01, CENTRO, Avelinópolis – GO			CEP: 75395-000

2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:		
BANCO: Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA: 3639	Conta Corrente: 000575226611-0 Operação: 006

3 – GESTOR DO CONVÊNIO:		
NOME DO GESTOR: Liliana Correia Costa		CPF: 845.939.541-34
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): Gestora Municipal de Convênios		
ENDEREÇO: Avenida Ceara, Q.2, L.0, S/N Setor Centro, Avelinópolis - GO		
CEP: 75395-000	TELEFONE: 64 98459-4454	E-mail: avelinopolisconvenios@gmail.com

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO	
VI G Ê N C I A D O C O N V Ê N I O:	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
<p>4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO: Investimento no Município Recurso destinado para Iluminação do Estádio Público Municipal.</p> <p>4.2 DETALHAMENTO DO OBJETO</p> <p>SERVIÇO PRELIMINAR:</p> <ul style="list-style-type: none"> · FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (QTDE 4,50 M2) <p>SUBSTITUIÇÃO DOS REFLETORES:</p> <ul style="list-style-type: none"> · SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA REFLETOR LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_02/2025 (QTDE 90,00 UN) <p>CABEAMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none"> · CABO PP NAX FLEX 3X10MM 1 KV 90° X5 PT DACOTA (400,00 M) <p>ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO E CAMPO</p>	

· **REFLETOR LED 1000W (QTDE 90,00 UN)**

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS:

- **FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO), LARGURA DE 19 MM (QTDE 300,00 M)**
- **FITA ISOLANTE, ROLO DE 20,00 M (QTDE 28,00 UN)**
- **DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (QTDE 32,00 UN)**
- **DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (QTDE 1,00 UN)**

INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICAS:

- **ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024 (QTDE 45,93 M3)**
- **CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020 (QTDE 13,00 UN)**
- **HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (QTDE 13,00 UN)**
- **CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (QTDE 6,00)**
- **CABO DE COBRE NU 50 MM2 (2,25 M/KG) (QTDE 379,69 M)**
- **CABO DE ALUMINIO NU COM ALMA DE ACO, BITOLA 2/0 AWG (QTDE 24,30 KG)**
- **ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA - DIAM. 40MM (QTDE 379,69 M)**
- **ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (QTDE 24,30 M)**

DIVERSOS:

- **PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 1/4", COMPRIMENTO 1/2" (QTDE 115,00)**
- **PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/2" (QTDE 115,00)**
- **ARRUELA LISA D=1/4" (QTDE 115,00)**
- **ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 390 X *4,6* MM (QTDE 1600,00 UN)**

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS: A

proposta tem como objetivo central a instalação de sistema de iluminação no Estádio Público Municipal, de forma a proporcionar condições adequadas para a realização de atividades esportivas, culturais e comunitárias no período noturno. A conexão entre a proposta e os objetivos está diretamente relacionada à necessidade de ampliar a utilização do espaço, promovendo inclusão social, incentivo à prática esportiva e fortalecimento da convivência comunitária.

A execução deste projeto é necessária para garantir a adequada infraestrutura de iluminação, promovendo segurança, acessibilidade e melhoria da qualidade do espaço público. O objeto contempla todas as etapas essenciais, desde a elaboração dos projetos técnicos até a instalação e testes dos equipamentos, assegurando sua plena funcionalidade e uso imediato pela população.

Essas ações permitirão alcançar como resultado a melhoria da infraestrutura esportiva do município, beneficiando diretamente a população local, promovendo mais oportunidades de lazer, esporte e desenvolvimento social, de forma alinhada com os objetivos do Plano de Trabalho.

4.4 - JUSTIFICATIVA: O presente investimento visa atender aos interesses recíprocos entre o Município e o órgão concedente, com o objetivo de promover o desenvolvimento social, esportivo e estrutural por meio da melhoria da infraestrutura do Estádio Público Municipal. A iluminação adequada do espaço proporcionará melhores condições para a realização de atividades esportivas e eventos comunitários, especialmente no período noturno, ampliando o acesso da população às práticas esportivas e de lazer.

A proposta apresentada surge da necessidade de solucionar um problema recorrente enfrentado pela comunidade local: a falta de iluminação no estádio, o que limita o uso do espaço a períodos diurnos, inviabilizando campeonatos, treinamentos e atividades culturais que poderiam ocorrer fora do horário comercial. Essa limitação impacta diretamente o desenvolvimento social, a prática esportiva, a integração comunitária e a promoção da saúde.

Os objetivos a serem alcançados incluem a melhoria da infraestrutura esportiva municipal, o incentivo à prática de esportes, a promoção da inclusão social e a geração de oportunidades de lazer e convivência para crianças, jovens, adultos e idosos. Com a instalação da iluminação, espera-se beneficiar diretamente os atletas locais, projetos sociais, associações esportivas, estudantes e toda a comunidade que faz uso do espaço.

O público-alvo abrange toda a população do município, com foco especial na juventude, nas escolinhas de esporte, nos times amadores e nos grupos comunitários que utilizam o estádio como espaço de prática esportiva, lazer e socialização.

O problema central a ser solucionado é a indisponibilidade do estádio em horários noturnos, que compromete o pleno aproveitamento do equipamento público, limita a realização de eventos esportivos e culturais e restringe ações de inclusão social.

Dentre os resultados esperados, destacam-se: o aumento da oferta de atividades esportivas no município; a redução de situações de vulnerabilidade social, ao ocupar positivamente o tempo de crianças e adolescentes; o fortalecimento da economia local por meio da realização de eventos que movimentam o comércio; além da valorização do espaço público e da melhoria na qualidade de vida da população.

O Município possui capacidade técnica e gerencial para a execução do objeto, contando com equipe técnica qualificada, setor de engenharia estruturado e experiência na gestão de obras e serviços de infraestrutura, o que assegura a correta aplicação dos recursos e o cumprimento dos prazos estabelecidos.

5 – MEMORIAL DESCRITIVO:

DISPOSIÇÕES INICIAIS:

· **Este memorial descritivo tem como objetivo apresentar as orientações técnicas que nortearão a execução da manutenção de TROCA DE REFLETORES DO ESTÁDIO E CAMPO SOCIETY DO COMPLEXO MUNICIPAL ESPORTIVO BONFILIO MALASPINA, situada no Município de Avelinópolis, Estado de Goiás.**

· **Desse modo, serão realizados serviços preliminares de sinalização (placa de obra) instalações elétricas com substituição de refletores e lançamento de cabos, aplicação de acessórios de segurança, além do acompanhamento técnico por equipe especializada. Complementaram-se os trabalhos com a utilização de fixadores e abraçadeiras para a adequada execução das instalações, garantindo qualidade, segurança e conformidade com as exigências normativas. O orçamento foi elaborado com base nos índices:**

· **• SINAPI – Tabela Onerada (Sistema Nacional de Preços e Índices para Construção Civil): Os custos e índices utilizados nesta planilha foram fundamentados na Tabela Onerada da SINAPI, considerando a data-base de junho de 2025. Contudo, os itens 11962 e 4339 (SINAPI-I) não possuem valores disponíveis na tabela referente ao mês de junho de 2025. Para esses dois itens, foi adotada como referência a data-base de dezembro de 2024. Todos os demais itens estão atualizados com base em junho de 2025.**

· **GOINFRA- Tabela Onerada (Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, com data base de abril de 2025.**

· **Cada composição considerada as tabelas mencionadas (SINAPI e GOINFRA) possui suas especificações detalhadas, que incluem os tipos de materiais, serviços, quantidades e condições de execução. É importante que a empresa responsável pela execução do projeto consulte e verifique atentamente as especificações de cada composição, garantindo que os custos e processos descritos estejam em conformidade com as necessidades do projeto e com as condições reais de mercado. Essa verificação é essencial para assegurar que o orçamento seja fiel à realidade da obra e que todos os insumos e serviços atendam aos requisitos técnicos e regulamentares estabelecidos.**

· **A condução das atividades será responsabilidade de profissional legalmente habilitado e devidamente registrado no conselho de classe correspondente, com**

· **acompanhamento constante de mestre de obras experiente, assegurando o cumprimento dos padrões exigidos em cada fase.**

· **A execução observará criteriosamente as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em especial aquelas vigentes e aplicáveis ao tipo de intervenção, bem como os princípios estabelecidos pelo Programa Brasileiro**

da Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H) e as diretrizes do sistema de gestão da qualidade descritas nas normas internacionais ISO 9000 e ISO 9001, que visam a padronização e a eficiência dos procedimentos construtivos. O desenvolvimento das etapas será realizado mediante a utilização de equipamentos apropriados e mão de obra treinada, respeitando o planejamento físico-financeiro pactuado previamente. Toda a execução será organizada de modo a evitar paralisações, perdas de produtividade ou comprometimento da qualidade final. Qualquer alteração nos elementos definidos em projeto ou especificações, incluindo substituição de materiais ou métodos construtivos, dependerá de autorização formal do contratante e validação do responsável técnico, mediante justificativa plausível e documentação comprobatória.

· Demandas que não constem dos documentos originais deverão ser classificadas como serviços complementares, com possível repercussão sobre custos e prazos. Sempre que surgirem dúvidas quanto à compatibilidade entre os projetos, as planilhas ou os memoriais, o responsável técnico pelo projeto deverá ser imediatamente consultado, evitando a adoção de soluções que possam comprometer a integridade da obra. A execução obedecerá rigorosamente às diretrizes orçamentárias e aos projetos executivos, sendo imprescindível a análise criteriosa da composição de todos os itens para garantir a precisão na aquisição de materiais e na realização dos serviços previstos.

SERVIÇO PRELIMINAR

· Como etapa inicial da obra, será executada a fixação de placa institucional de identificação conforme especificações técnicas, com dimensões de 3,00 metros de comprimento por 1,50 metros de altura, totalizando 4,5 m². A confecção será realizada em chapa galvanizada com estrutura de madeira, garantindo resistência mecânica e durabilidade ao longo do período de execução dos serviços. A instalação ocorrerá em local de fácil acesso e visibilidade pública, em conformidade com as diretrizes do poder contratante e os critérios estabelecidos pela ABNT NBR 13434 (que regula a sinalização e identificação de obras e serviços de engenharia), assegurando a integridade, nivelamento e legibilidade do elemento informativo.

· O serviço preliminar aqui descritos serão executados conforme os parâmetros do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H), respeitando os critérios de rastreabilidade, qualidade e desempenho, bem como as exigências das normas ISO 9000 e ISO 9001 (que regulam os sistemas de gestão da qualidade na construção civil), assegurando condições técnicas e legais adequadas para o início das atividades construtivas.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

· A execução das instalações elétricas compreenderá a substituição das luminárias refletoras LED do estádio e do campo esportivo, conforme o projeto executivo previamente aprovado e as especificações técnicas da NBR 5410 (Instalações elétricas de baixa tensão). O processo será iniciado pela retirada criteriosa dos refletores existentes, assegurando a integridade das estruturas de suporte e evitando danos aos componentes reutilizáveis. Em seguida, proceder-se-á à instalação dos novos refletores LED, que serão fixados com suportes e conexões apropriadas, garantindo a estabilidade mecânica e a correta orientação luminosa, conforme o projeto luminotécnico.

· Para a alimentação elétrica dos novos pontos de iluminação, será executada a instalação do cabeamento com cabo flexível PP 3x10 mm², , distribuído segundo o

traçado definido no projeto e assegurando a proteção e a segregação adequada dos circuitos. Na sequência, será realizada a aplicação de fita isolante de borracha autofusão, com largura de 19 mm e capacidade para uso em tensões de até 69 kV, para assegurar a vedação e o isolamento elétrico das conexões, complementada pela aplicação de fita isolante convencional, conforme as boas práticas de instalação e segurança previstas na NBR NM 280 (Fios e cabos isolados). Será efetuada, ainda, a instalação de disjuntores monopolares do tipo DIN, com corrente nominal de 32A, bem como de disjuntor tripolar tipo NEMA, com corrente nominal adequada, todos devidamente montados nos quadros de distribuição, garantindo a proteção contra sobrecargas e curtos-circuitos, em conformidade com os requisitos da NBR IEC 60947-2 (Disjuntores de baixa tensão). Todo o sistema será interligado, testado e comissionado para assegurar a perfeita continuidade elétrica, ausência de falhas e conformidade com os parâmetros de segurança e desempenho estabelecidos. A execução será conduzida por equipe técnica qualificada, sob a supervisão direta de engenheiro eletricista, com o uso obrigatório de equipamentos de proteção individual (EPIs), em conformidade com as disposições da NR-10 (Segurança em instalações e serviços em eletricidade) e da NR-18 (Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção). O processo atenderá ainda às diretrizes de qualidade e gestão estabelecidas pelo PBQP-H (Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat) e pela norma ISO 9001 (Gestão da qualidade), bem como às normas ISO 45001 (Gestão de saúde e segurança ocupacional), assegurando a integridade física dos trabalhadores e a eficiência do sistema elétrico implantado.

INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICAS

· A empresa contratada será responsável pela execução completa do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), devendo obrigatoriamente seguir as orientações e especificações constantes no projeto executivo específico da obra. O sistema deverá ser executado de acordo com as exigências da norma ABNT NBR 5419:2015, garantindo a proteção integral da edificação contra descargas atmosféricas, conforme os critérios de captação, condução, aterramento e equipotencialização estabelecidos por esta norma. A instalação deve considerar o uso do captor tipo Franklin, que deverá ser fixado no ponto mais elevado da estrutura, de forma segura e com conexão direta ao sistema de descidas. Para a condução das correntes atmosféricas até o solo, deverão ser utilizados cabos de cobre nu com seções de 50 mm² e 70 mm², conforme indicado no projeto, com fixação adequada à estrutura da edificação e proteção mecânica sempre que necessário. Nos casos em que for prevista a utilização de condutor em linha aérea externa ou malha de cobertura, será utilizado cabo de alumínio nu com alma de aço, bitola 2/0 AWG, em conformidade com o dimensionamento técnico.

· A malha de aterramento deverá ser executada com hastes de aterramento de cobre com 3 metros de comprimento e diâmetro de 3/4", devidamente interligadas aos condutores de descida e às demais partes metálicas da instalação conforme projeto. Todas as hastes deverão estar acessíveis por meio de caixas de inspeção circulares em polietileno, com diâmetro interno de 0,3 metros, instaladas em pontos estratégicos para facilitar medições de resistência e manutenção preventiva. A escavação manual de valas deverá ser realizada conforme os traçados estabelecidos em projeto, respeitando profundidades mínimas para proteção dos cabos e interligações. Para encaminhamento de condutores subterrâneos ou em travessias de alvenaria, deverão ser utilizados eletrodutos em PVC rígido roscável de 25 mm (3/4") e eletroduto flexível corrugado reforçado com 40 mm de diâmetro, conforme especificado.

· A instalação do SPDA deverá ser realizada por profissionais qualificados, com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) por engenheiro eletricista legalmente habilitado. Ao final da execução, a empresa deverá apresentar laudo técnico de conformidade, com medições de resistência de aterramento em todos os pontos de inspeção, realizadas com equipamento adequado e calibrado. Todo o

sistema deverá ser plenamente compatível com as demais instalações da edificação e atender aos critérios de integridade elétrica, proteção contra corrosão e segurança estrutural.

· **Para a execução destes serviços, a empresa deverá obrigatoriamente observar e seguir as normas e legislações vigentes, sendo elas: ABNT NBR 5419:2015 (Partes 1 a 4) – Proteção contra descargas atmosféricas; NR-10 – Segurança em instalações e serviços com eletricidade; NR-35 – Trabalhos em altura; Lei Federal nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor; Código Civil Brasileiro – Art. 186 e 927; Resolução CONFEA nº 1.025/2009 – Obrigatoriedade de ART para obras e serviços técnicos. O descumprimento de qualquer item poderá implicar na responsabilização técnica e civil da empresa executora.**

DIVERSOS

· **A execução dos serviços diversos será realizada conforme especificações do projeto executivo e com base nas normas técnicas aplicáveis, priorizando a segurança, funcionalidade e durabilidade. A fixação de componentes será feita com o uso de parafusos zincados sextavados com rosca inteira, porcas zincadas sextavadas e arruelas lisas, assegurando firmeza nas conexões e resistência à**

· **corrosão, conforme os requisitos estabelecidos na ABNT NBR ISO 9227 (ensaios de corrosão em atmosferas artificiais).**

· **Adicionalmente, serão utilizadas abraçadeiras de nylon para a amarração e organização dos cabos elétricos e estruturais, permitindo a fixação eficiente e segura, conforme boas práticas recomendadas pela ABNT NBR IEC 60439-1 (conjuntos de manobra e controle de baixa tensão). Todos os serviços serão realizados com observância aos procedimentos de segurança e qualidade definidos pelo Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat – PBQP-H, bem como em conformidade com a ISO 9001 (sistemas de gestão da qualidade), assegurando a rastreabilidade dos materiais e a conformidade dos processos executivos.**

CONSIDERAÇÕES FINAIS

· **A CONTRATADA será integralmente responsável pela retirada total dos entulhos gerados durante a execução da reforma e ampliação, bem como pela entrega da Escola Municipal São Sebastião em perfeitas condições de usabilidade, qualidade e segurança. A execução deverá seguir obrigatoriamente o projeto, o orçamento e o memorial descritivo aprovado, sendo de total responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos, falhas ou prejuízos decorrentes do descumprimento dessas diretrizes.**

· **É vedado ao fornecedor de produtos e serviços o uso de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou outra entidade. A CONTRATADA será responsável pela segurança dos operários e pelas medidas de prevenção durante a execução dos serviços, inclusive por acidente de seus funcionários e terceiros. A FISCALIZAÇÃO deverá sempre ter acesso ao trabalho durante a execução dos serviços e deverá receber todas as facilidades razoáveis para determinar se os materiais e mão-de-obra empregados estão de acordo com os projetos e especificações.**

· **Quando não houver descrição do tipo de serviço a ser executado, do material ou do equipamento a ser utilizado, seguir orientação da FISCALIZAÇÃO e dos respectivos projetistas de cada área em questão. Na existência de serviços não descritos, a CONTRATADA somente poderá executá-los após aprovação da FISCALIZAÇÃO. A omissão de qualquer procedimento técnico ou normas neste ou nos demais memoriais, nos projetos, ou em outros documentos contratuais, não exime a CONTRATADA da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas**

preconizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados.

· **Não se poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, pela CONTRATADA, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições do contrato, do edital, dos projetos, das especificações técnicas, dos memoriais, bem como de tudo o que estiver contido nas normas, especificações/métodos da ABNT e outras normas pertinentes. A existência e a atuação da FISCALIZAÇÃO em nada diminuirão a responsabilidade única, integral**

· **e exclusiva da CONTRATADA no que concerne às obras e serviços e suas implicações próximas ou remotas. A CONTRATADA agirá sempre em conformidade com o contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes/pertinentes.**

· **Caso haja discrepâncias, as condições especiais do contrato, especificações técnicas gerais e memoriais predominam sobre os projetos, bem como os projetos específicos de cada área predominam sobre os gerais das outras áreas. Os detalhes específicos predominam sobre os gerais e as cotas deverão predominar sobre as escalas, devendo o fato, de qualquer forma, ser comunicado com a devida antecedência à FISCALIZAÇÃO para as providências e compatibilizações necessárias. Sendo assim, não será permitido o emprego de materiais e ou de equipamentos usados e danificados.**

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura do convênio	12 meses após a assinatura do convênio	Não há	Não há

2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	12 meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Execução da	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	Até 12 (doze) meses após a ordem de execução.	(em: un, m ² , m ³ , etc)	01 (fixo)

	O br a				
4ª	Fiscalização de Obra	Após finalizada a execução e conclusão da obra	Até 12 (doze) meses após o fim da execução	(em: un, m ² , m ³ , etc)	01 (fixo)
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução da obra.	Até 12 meses após a assinatura do convênio	Não há	01 (fixo)

7 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

Nº	Es pe cif ica ção	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
SERVIÇO PRELIMINAR				
01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	4,50 (m2)	R\$ 561,98	R\$ 2.528,91

SUBSTITUIÇÃO DOS REFLETORES

	SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA REFLETOR LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (NÃO INCLUI	90,00 (Un)	R\$ 15,57	R\$ 1.401,33
--	--	------------	-----------	--------------

	FORNECIMENT O). AF_02/2025			
CABEAMENTO				
	CABO PP NAX FLEX 3X10MM 1 KV 90° X5 PT DACOTA	400,00 (M)	R\$ 33,68	R\$ 13.473,90
ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO E CAMPO				
	REFLETOR LED 1000W	90,00 (Un)	R\$ 2.376,85	R\$ 213.916,11
EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS				
	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO), LARGURA DE 19 MM	300,00 (M)	R\$ 1,39	R\$ 417,31
	FITA ISOLANTE, ROLO DE 20,00 M	28,00 (Un)	R\$ 30,04	R\$ 841,18
	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENT O E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	32,00 (Un)	R\$ 18,30	R\$ 585,54
	DIS JU NT OR TRI PO LA R TIP O NE MA , CO RR	1,00 (Un)	R\$ 187,53	R\$ 187,53

	EN TE NO MI NA L DE 60 AT É 100 A - FO RN ECI ME NT O E INS TA LA ÇÃ O. AF _10 /20 20			
--	---	--	--	--

INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAATMOSFÉRICAS

	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	45,93 (M3)	R\$ 107,04	R\$ 4.916,24
	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO , CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF 12/2020	13,00 (UN)	R\$ 64,94	R\$ 844,18
	HASTE DE ATERRAMENTO , DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENT O E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	13,00 (UN)	R\$ 149,54	R\$ 1.943,96
	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA -	6,00 (UN)	R\$ 187,54	R\$ 1.125,26

	FORNECIMENT O E INSTALAÇÃO. AF_08/2023			
	CABO DE COBRE NU 50 MM2 (2,25 M/KG)	379,69 (M)	R\$ 64,04	R\$ 24.316,65
	CABO DE ALUMINIO NU COM ALMA DE ACO, BITOLA 2/0 AWG	24,30 (KG)	R\$ 61,23	R\$ 1.487,86
	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA - DIAM. 40MM	379,69 (M)	R\$ 12,95	R\$ 4.917,41
	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENT O E INSTALAÇÃO.	24,30 (M)	R\$ 15,96	R\$ 387,74
DIVERSOS				
	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 1/4", COMPRIMENTO 1/2"	115,00 (Un)	R\$ 0,27	R\$ 31,47
	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/2"	115,00 (Un)	R\$ 0,67	R\$ 77,36
	ARRUELA LISA D=1/4"	115,00 (Un)	R\$ 0,12	R\$ 13,88

	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 390 X *4,6* MM	1600,00 (Un)	R\$ 0,84	R\$ 1.350,00
SUBTOTAL				274.763,81

8 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais)	R\$ 85.763,81 (oitenta e cinco mil setecentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos)	R\$ 274.763,81 (duzentos e setenta e quatro mil setecentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE
Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)
R\$ 189.000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE
Parcela Única (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)
R\$ 85.763,81

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

ANTÔNIO MARCOS BARBOSA
Prefeito de Avelinópolis - GO

12 – APROVAÇÃO DA INTERVENIENTE**JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO**

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, aos 14 dias do mês de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 25/11/2025, às 19:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Marcos Barbosa, Usuário Externo**, em 26/11/2025, às 08:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOEL DE SANT ANNA BRAGA FILHO, Secretário (a)**, em 15/01/2026, às 17:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **82548727** e o código CRC **70EB0094**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005014306



SEI 82548727